PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2023 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO SESC PRAINHA**.

O presente Parecer Técnico tem a finalidade analisar a documentação apresentada pela Licitante para atendimento da Qualificação Técnica descrita no item 6.2.3 do edital e seus subitens, bem como a análise da Proposta Comercial descrita no item 6.1 do edital, no processo que visa a contratação do **Contratação de Empresa para Manutenção do Telhado do Ginásio de Esportes do Sesc Prainha**, conforme as exigências e determinações contidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 203/2023**. Desta forma, abaixo relatamos as avaliações com os devidos apontamentos:

- A empresa atendeu o item 6.2.3.1, apresentando declarações dos profissionais. Na documentação apresentada o profissional responsável técnico será o seguinte:
- Responsável Técnico Civil: Engº Civil Lucas Machado Rufino.
- A empresa atendeu o item 6.2.3.2 apresentando as declarações de aceite do Profissional, assumindo as Responsabilidades Técnicas a ele indicadas, conforme previsto em edital;
- A empresa não atendeu o item 6.2.3.3 apresentando a Certidão de registro junto ao CREA, da empresa e dos Profissionais.
- A empresa apresentou atestado de capacidade técnica em nome dos profissionais indicados como responsáveis técnicos para esta licitação. Porém, não atende em área mínima exigida em edital. Desta forma, a empresa não atende o que determina o item 6.2.3.4 do edital.
- A declaração de conhecimento prevista no item 6.2.3.5 foi devidamente apresentada pela empresa, cumprindo, portanto, a solicitação deste item.
- A empresa atendeu o item 6.2.3.6 apresentando declaração referente a menor de 18 anos.

- Não foram atendidos todos os critérios do item 6.1 do edital, referente à proposta comercial, apresentando prazo de validade de proposta de 30 dias, enquanto que no edital solicita 120 dias. Não informou em proposta o endereço completo, telefone e e-mail para contato. Acompanhou à proposta a planilha quantitativa de materiais e serviços e o cronograma físico financeiro.

Com base na documentação apresenta e devidamente analisada, registramos que a empresa VITAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI não atendeu todas as solicitações referente a documentação técnica e proposta comercial determinadas em edital.

Desta forma, segue parecer para apreciação da Comissão Permanente de Licitações.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

EDIO HUGEN
Gerência de Infraestrutura